



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE CARIACICA- COMDCAC**

Lei Municipal nº. 5.396 de 02 de julho de 2015

RESOLUÇÃO Nº 029 DE 11 DE JUNHO DE 2026

Aprova o resultado preliminar do Edital de Chamamento Público n.º 002/2026, que visa à seleção de projetos das Organizações da Sociedade Civil e órgãos governamentais de atendimento à criança e ao adolescente em Acolhimento Institucional, para financiamento com recursos do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência – FMIA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARIACICA - COMDCAC, no uso das atribuições e competências que lhe confere a lei municipal nº. 5.396, de 02 de julho de 2015, e em conformidade com as deliberações da 93ª (nonagésima terceira) Reunião Extraordinária, realizada no dia 11 de junho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o resultado preliminar do Edital de Chamamento Público nº 002/2026 que visa à seleção de projetos das Organizações da Sociedade Civil e órgãos governamentais de atendimento à criança e ao adolescente em Acolhimento Institucional, para financiamento com recursos do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência – FMIA.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica, 11 de junho de 2026.

Rubia Nascimento Epaminondas

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de
Cariacica - COMDCAC

Av. Getúlio Vargas, nº. 311 - Campo Grande – Cariacica
Telefone: 3354-7117 Email: comdcac@cariacica.es.gov.br

6	"SOMOS O AMANHÃ"	Instituição Beneficente de Assistência à Criança "Criança Somos o Amanhã" PROJETO SOL	Modalidade/Eixo de Atuação: Desenvolvimento de programas e serviços complementares ou inovadores, por tempo determinado, não excedendo a 03 (três) anos, da política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente. Período de execução: 12 meses. Valor do Projeto: R\$ 103.750,00 (Cento e três mil setecentos e cinquenta reais). Objetivo Geral: Potencializar as ações do SCFV para crianças e adolescentes, através de atividades que possibilitem o exercício de sua cidadania, a garantia de acesso aos direitos e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Público: Crianças e adolescentes atendidos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos dos 08 (oito) CRAS de Cariacica.
7	"Fortalecendo os Alicerces"	Associação dos Amigos dos Autistas do Estado do Espírito Santo AMAES CARIACICA	Modalidade/Eixo de Atuação: Desenvolvimento de programas e serviços complementares ou inovadores, por tempo determinado, não excedendo a 03 (três) anos, da política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente. Período de execução: 12 meses Valor do Projeto: R\$ 87.467,91 (Oitenta e sete mil quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa e um centavos). Objetivo Geral: Melhorar a oferta de serviços através do investimento em equipamentos e mobiliários essenciais para a devida prestação dos atendimentos às pessoas com autismo e seus familiares atendidos na AMAES Cariacica. Público: 311 pessoas com autismo e suas respectivas famílias inseridas em atendimento na AMAES Cariacica.

QUADRO II – PROJETOS DEFERIDOS EDITAL FMIA 001/2026

	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	PONTUAÇÃO TOTAL
1	"Montanha do Futuro: desenvolvimento socioemocional no contraturno escolar"	Casa Dos Menores de Campinas/ Montanha da Esperança	18,00
2	"SOMOS O AMANHÃ"	Instituição Beneficente de Assistência à Criança "Criança Somos o Amanhã" PROJETO SOL	17,00
3	"Fortalecendo ações para a Criança e Adolescente com Síndrome de Down e com Transtorno do Espectro Autista e sua Família"	Cariacica Down	17,00
4	"Primeiro Emprego FYA"	Fundação Fé E Alegria do Brasil	17,00
5	"Inspirando Trajetórias II"	Núcleo Social Roger Fernandes Rodrigues	15,00
6	"Crescer com Arte"	Associação Reame	14,00
7	"Fortalecendo os Alicerces"	Associação dos Amigos dos Autistas do Estado do Espírito Santo AMAES CARIACICA	10,00

Os participantes que desejarem recorrer contra o resultado dos julgamentos da Comissão de Seleção deverão apresentar recurso administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias contados da divulgação do resultado preliminar da decisão, ao colegiado que a proferiu, sob pena de preclusão.

Os recursos deverão ser protocolados via Portal de Parcerias da PMC em <https://portaldeparcerias.cariacica.es.gov.br/Default.aspx>. Caberá à Comissão de Seleção de Projetos, constituída pela Resolução 007/2026 do COMDCAC, avaliar os recursos apresentados.

Cariacica, 11 de junho de 2026.

RUBIA NASCIMENTO EPAMINONDAS

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica – COMDCAC

RESOLUÇÃO Nº 029 DE 11 DE JUNHO DE 2026

APROVA O RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2026, QUE VISA À SELEÇÃO DE PROJETOS DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL, PARA FINANCIAMENTO COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – FMIA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARIACICA - COMDCAC, no uso das atribuições e competências que lhe confere a lei municipal nº. 5.396, de 02 de julho de 2015, e em conformidade com as deliberações da 93ª (nonagésima terceira) Reunião Extraordinária, realizada no dia 11 de junho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o resultado preliminar do Edital de Chamamento Público nº 002/2026 que visa à seleção de projetos das Organizações da Sociedade Civil e órgãos governamentais de atendimento à criança e ao adolescente em Acolhimento Institucional, para financiamento com recursos do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência – FMIA.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica, 11 de junho de 2026.

RUBIA NASCIMENTO EPAMINONDAS

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica – COMDCAC

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2026 – COMDCAC

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica – COMDCAC, torna público o resultado preliminar do Edital de Chamamento Público n.º 002/2026, que visa seleção de projetos das Organizações da Sociedade Civil e órgãos governamentais de atendimento à criança e ao adolescente em Acolhimento Institucional, para financiamento com recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FMIA.

A Comissão de Seleção, designada por meio da Resolução do COMDCAC nº 007/2026, apresenta, conforme quadros abaixo, o resultado da análise e avaliação das propostas:

QUADRO I – PROJETOS RECEBIDOS EDITAL FMIA 002/2026			
NOME DO PROJETO	PROponente	DADOS DO PROJETO	
1 "Montanha Criativa: formação socioprofissional em estampa para adolescentes em acolhimento institucional"	Casa Dos Menores de Campinas/ Montanha da Esperança	Modalidade/Eixo de Atuação: Acolhimento Institucional, sob a forma de guarda, de criança e de adolescente, órfão ou abandonado, na forma do disposto no art. 227, § 3º, VI, da Constituição Federal e do art. 260, § 2º da Lei nº 8.069, de 1990, observadas as diretrizes do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária. Período de execução: 12 meses Valor do Projeto: R\$ 89.549,44 (Oitenta e nove mil quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos). Objetivo Geral: Promover o desenvolvimento pessoal, social e socioprofissional de adolescentes em acolhimento institucional, por meio da formação prática em estampa e atividades integradas de educação, empreendedorismo e projeto de vida, contribuindo para a construção de autonomia e preparação para inserção no mundo do trabalho. Público: 30 adolescentes do sexo masculino, com idades entre 12 e 18 anos incompletos, em situação de acolhimento institucional na instituição Montanha da Esperança.	
2 "Fortalecendo os Alicerces"	Associação dos Amigos dos Autistas do Estado do Espírito Santo AMAES CARIACICA	Modalidade/Eixo de Atuação: Desenvolvimento de programas e serviços complementares ou inovadores, por tempo determinado, não excedendo a 03 (três) anos, da política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente. Período de execução: 12 meses Valor do Projeto: R\$ 87.467,91 (Oitenta e sete mil quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa e um centavos). Objetivo Geral: Melhorar a oferta de serviços através do investimento em equipamentos e mobiliários essenciais para a devida prestação dos atendimentos às pessoas com autismo e seus familiares atendidos na AMAES Cariacica. Público: 311 pessoas com autismo e suas respectivas famílias inseridas em atendimento na AMAES Cariacica.	

QUADRO II – PROJETOS DEFERIDOS EDITAL FMIA 002/2026			
NOME DO PROJETO	PROponente	PONTUAÇÃO TOTAL	
1 "Montanha Criativa: formação socioprofissional em estampa para adolescentes em acolhimento institucional"	Casa Dos Menores de Campinas/ Montanha da Esperança	17,00	

QUADRO III – PROJETOS INDEFERIDOS EDITAL FMIA 002/2026			
NOME DO PROJETO	PROponente	PONTUAÇÃO TOTAL	JUSTIFICATIVA
1 "Fortalecendo os Alicerces"	Associação dos Amigos dos Autistas do Estado do Espírito Santo AMAES CARIACICA	0,00	Em desacordo com o item 4.1 do Edital 002/2026.

Os participantes que desejarem recorrer contra o resultado dos julgamentos da Comissão de Seleção deverão apresentar recurso administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias contados da divulgação do resultado preliminar da decisão, ao colegiado que a proferiu, sob pena de preclusão.

Os recursos deverão ser protocolados via Portal de Parcerias da PMC em <https://portaldeparcerias.cariacica.es.gov.br/Default.aspx>. Caberá à Comissão de Seleção de Projetos, constituída pela Resolução 007/2026 do COMDCAC, avaliar os recursos apresentados.

Cariacica, 11 de junho de 2026.

RUBIA NASCIMENTO EPAMINONDAS

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica - COMDCAC